

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162 DE 28 DE ABRIL 2025 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Prefeito de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido a PROMOÇÃO FUNCIONAL, ao servidor público municipal conforme ANEXO-I, em acordo com a Lei nº 032/1998 em cumprimento ao processo judicial**0800295-14.2023.8.20.5127**:

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó RN, 28 de abril de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Município de Bodó

ANEXO – I: RELAÇÃO DE SERVIDOR E SUA RESPECTIVA PROMOÇÃO:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA SENTENÇA	TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)
EUDA PORFIRIO DE AZEVEDO ANSELMO	TECNICO DE ENFERMAGEM	N-I	N-III	01/04/2013	05/09/2023	10

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:AE610F35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2025. Edição 3527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>